



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2026

Dispõe sobre atualização dos membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, bem como criação e indicação de membros das Comissões Temporárias Eleitoral e de Monitoramento da Execução Direta e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2026 (Ata nº 481), na Casa dos Conselhos do Município de Batatais (Praça Dr. Fernando Costa, nº 32, Castelo – Batatais/SP, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Deliberar sobre a atualização dos membros das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para a Gestão do CMAS – biênio 2024-2026, quais sejam:

I – A Comissão de Inscrição e Monitoramento será composta pelos seguintes membros:

- a) Caio Tassus Silva Monti;
- b) Elisa Maria Rinhel Oliveira (Coordenadora);
- c) Felipe Pereira Maroubó;
- d) Julia Marani Baptistella;
- e) Maira Andrea da Silva;
- f) Nicolle Moura Aleixo.

II – A Comissão de Finanças será composta pelos seguintes membros:

- a) Alexandra Cristina Moroti;
- b) Clayton Thomazelli (Coordenador);
- c) Marco Antônio Mansur Biagi;
- d) Maria Carolina Bortoleto Fustaino;
- e) Maria Carolina de Oliveira;
- f) Paula Dal Seco Moi.

III – A Comissão de Políticas Públicas e Normas será composta pelos seguintes membros:

- a) Antonio Claret Dal Picollo Junior;
- b) Felipe Pereira Maroubó;
- c) Franciélly Pereira Ribeiro Garcia;

- d) Kédma Keila Gonçalves Barbosa;
- e) Lavínia Lauton Dutra da Silva;
- f) Maira Andrea da Silva;
- g) Mara Cristina Rodrigues (Coordenadora);
- h) Maria Carolina Bortoleto Fustaino.

IV – A Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família – PBF e Cadastro Único será composta pelos seguintes membros:

- a) Andreia de Oliveira;
- b) Bárbara Drosghic Antoneli (Coordenadora);
- c) Caio Tassus Silva Monti;
- d) Elisa Maria Rinhel Oliveira;
- e) Letícia Mara Correa;
- f) Maira Andrea da Silva.

Art. 2º Deliberar sobre a criação da Comissão Temporária Eleitoral, destinada ao planejamento, organização, execução e acompanhamento do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Batatais – CMAS para a Gestão Biênio 2026/2028, a qual será composta pelos seguintes membros:

- a) Andreia de Oliveira;
- b) Antônio Claret Dal Picollo Júnior;
- c) Bárbara Drosghic Antoneli;
- d) Clayton Thomazelli;
- e) Elisa Maria Rinhel Oliveira;
- f) Felipe Pereira Maroubó (Coordenador);
- g) Maria Carolina de Oliveira Baltazar.

Art. 3º Deliberar sobre a criação da Comissão Temporária de Monitoramento da Execução Direta, destinada ao acompanhamento, fiscalização, visitas, análise de relatórios de gestão, verificação de parâmetros e normativas, bem como avaliação das ações e serviços executados diretamente pelo poder público municipal, dentro da estrita atuação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual será composta pelos seguintes membros:

- a) Antônio Claret Dal Picollo Júnior;
- b) Caio Tassus Silva Monti;
- c) Felipe Pereira Maroubó (Coordenador);
- d) Maira Andrea da Silva;
- e) Marco Antonio Mansur Biagi.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Batatais, 03 de setembro de 2026.

FELIPE
PEREIRA
MAROUBO

Assinado de forma
digital por FELIPE
PEREIRA MAROUBO
Dados: 2026.09.03
14:06:00 -03'00'

FELIPE PEREIRA MAROUBO
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS EM 03/09/2026.